# LEI Nº 4463, de 06 de dezembro de 2007.

# AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 31.614,00 (trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais), o qual será destinado a consignar recursos orçamentários referente a novo contrato para pagamento de estagiários nível médio.

**Art. 2º** O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 31.614,00
Cód.Func.Progr.: 03.01.04.122.0035.2289 - Despesas com Estagiários Nível Médio

TOTAL DO CRÉD. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 31.614,00

**Art. 3º** Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução, na mesma importância, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 31.614,00
Cód.Func.Progr.: 03.01.04.122.0035.2024

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 31.614,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de dezembro de 2007.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ LUIZ DAUDT
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

**VICTOR HUGO ZAMPETTI BARRIOS**
Chefe de Gabinete